



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 563/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 103, 106 e 107, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **interinamente**, no período de **02.12.2024 a 30.12.2024** o servidor **Ramon dos Santos Ferreira**, Matrícula 0023149, para desempenhar a função de **Agente de Contratação** desta Edilidade, nos termos do art. 107, da Lei Municipal 2.132/2023, com todos os direitos e prerrogativas que lhe são atribuídos e outorgados durante o período vigente desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.12.2024, alterando a composição interinamente da Portaria 442, de 04.06.2024, tendo sua revogação em 30.12.2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 03 de dezembro de 2024.


Marcus Diogo de Lima
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10193/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 05.249.046/0001-62

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10194/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: JEANDERSON DA SILVA LIMA – CPF:091.732.144-85

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10195/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com

termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: LARISSA FELIX SOUZA – CPF:117.073.004-37

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10196/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com termino de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado



inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: LEONILSON CONSTANTINO FERREIRA – CPF:001.285.944-38

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 42.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 10198/2023 datado em 05 de abril de 2023 e com término de vigência em 05 de abril de 2024, e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 04/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de veículos diversos conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: SILVAN GOMES ELEOTÉRIO – CPF:070.555.774-03

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 04/08/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito